

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 105/2021**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado a empresa **ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME**, situada na Rua Tamekichi Takano, nº 445 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 20.423.730/0001-02, aqui representada pelo Sr. **IBRAHIM ROGÉRIO JAROCHINSKI MARINHO**, brasileiro, casado, biomédico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.230.052-3 e CPF nº 131.930.358-74, residente e domiciliado na Rua Romeu Monti, nº 732 – Centro – Pariquera-Açú – SP (11930-000), nascido em 06/05/1976, sócio administrador da empresa, de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 105/2021, firmado pelas partes em 13 de outubro de 2021, originário do Pregão Presencial nº 101/2021, Processo nº 69393/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital.

**Cláusula Segunda.** O prazo de Prorrogação é de 08 (oito) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2023, com término em 13 de outubro de 2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 959.991,00 (novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um reais)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 105/2021.

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 105/2021.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Vigilância Epidemiológica – 10.305.0012.2064  
Seção de Atenção Básica em Saúde – 10.301.0012.2065  
Manutenção da Divisão de Pronto atendimento – 10.302.0012.2069

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 105/2021**

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 105/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 31 de janeiro de 2023.

**IBRAHIM ROGÉRIO JAROCHINSKI MARINHO**  
Alfa Excelência Diagnóstica Ltda - ME

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Dirney de Pontes**  
RG nº 28.853.759-2

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME**  
**PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 105/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 31 de Janeiro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: IBRAHIM ROGÉRIO JAROCHINSKI MARINHO

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 131.930.358-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 345.899.648-64

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 292F-2D66-23B9-3B6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/01/2023 15:09:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 31/01/2023 17:19:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 01/02/2023 09:48:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 08/02/2023 16:50:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (CNPJ 20.423.730/0001-02) em 09/02/2023 13:49:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/292F-2D66-23B9-3B6B>